



PORTARIA Nº. 160/17, de 10 de julho de 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009,
CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2017 da Secretaria Municipal de Gestão Social;

RESOLVE:

Artº 1º - EXONERAR, os funcionários abaixo dos respectivos Cargos Comissionados, com as respectivas datas, da Secretaria de Assistência Social:

- Suzana Caetano dos Santos Scaranaro, do cargo de Supervisor, a partir de 03 de julho de 2017.
- Keila Cavalcante Scarpim, do cargo de Secretária Adjunta de Gestão e Habitação, a partir de 01 de julho de 2017.
- Adriana Souza Melo, do cargo de Diretora de Departamento Bolsa Família, a partir de 01 de julho de 2017.
- Milena Pereira Sampaio, do cargo de Divisão Bolsa Família, a partir de 01 de julho de 2017.
- Thayane Andrade Gomes Santana, do cargo de Dirigente de Setor, a partir de 01 de julho de 2017;
- Maria Antonia Ferreira da Silva Barbosa, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, a partir de 01 de julho de 2017.
- Suzimagna Nilde Souza de França, do cargo de Coordenadora, a partir de 01 de julho de 2017.

Artº 2º - NOMEAR os funcionários abaixo nos Cargos Comissionados a partir de 01 de julho de 2017, na Secretaria Municipal de Gestão Social:

- Juliana Lima da Cruz, no Cargo em Comissão de Supervisor.
- Adelson Luiz Menezes Barbosa, no Cargo em Comissão de Secretário Adjunto.
- Adriana Souza Melo, no cargo em Comissão de Secretária Adjunta.
- Milena Pereira Sampaio, no cargo em Comissão de Diretora de Departamento.
- Suzimagna Nilde Souza de França, no cargo em Comissão de Divisão.
- Thayane Andrade Gomes Santana, no cargo em Comissão de Coordenadora.
- Maria Antonia Ferreira da Silva Barbosa, do Cargo em Comissão de Dirigente de Setor.
- Regina Ferraz da Gama, no cargo em Comissão de Chefe de Equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nas datas acima mencionadas, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 10 de julho de 2017

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLAUDIO XIMENES LOPES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

